



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 287/2023.

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor **PEDRO PAULO ALVES BUENO**, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença será a partir do dia 17.03.2023 a 16.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 17/03/2023

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

